

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## DECRETO Nº 10.578, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

*Declara hóspede oficial do Município de Lajeado a Srª Andresa Gonçalves.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Lei nº 4.964, de 22 de abril de 1993,

DECRETA:

Art. 1º É declarada hóspede oficial do Município de Lajeado a Srª Andresa Gonçalves, que estará no município entre os dias 02 de maio a 03 de maio de 2018, para palestrar na Formação de Gestores das Escolas do Município de Lajeado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.421, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ENQUADRA as professoras que menciona no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados de conclusão de curso das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" as professoras, abaixo mencionada, a partir de 1º de abril de 2018:

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
5129/2018	ANA PAULA ARIOTTI	9078	A	3
7748/2018	CRISTINA LUCIA WEILER WEISSHEIMER	3115	D	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Lajeado, 02 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.435, DE 11 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Agente Socioeducativo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação;

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos: DENISE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3172, ocupante do cargo de Professora Anos Iniciais, GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Agente Socioeducativo, Edital de Abertura nº 194-02/2018, com o objetivo de organizar o Processo em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.436, DE 11 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Anos Finais - Educação Física.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990/2016, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação;

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos: GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, JOICE MARCIANE SCHNEIDER, matrícula 5055, ocupante do cargo de Professora Anos Finais - Educação Física, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Professor Anos Finais - Educação Física, Edital de Abertura nº 196-02/2018, com o objetivo de organizar o Processo em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.437, DE 11 DE ABRIL DE 2018

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016;

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora BRUNA ARENHARDT AGNES, matrícula 9473, ocupante do cargo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na EMEI Fazendo Arte, no período de 19 de março a 17 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2018.

Lajeado, 11 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.445, DE 13 DE ABRIL DE 2018

ALTERA, temporariamente, a Secretária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – CONDEMAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 4135/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de licença maternidade, da servidora Isa Carla Osterkamp;

RESOLVE:

Alterar, temporariamente, a Secretária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – CONDEMAS, nomeando a servidora Sabrina Marques Wolf, matrícula 6596, em substituição a servidora Isa Carla Osterkamp, matrícula 6596.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.449, DE 18 DE ABRIL DE 2018

EXONERA o servidor GUILHERME REISDORFER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente contida no expediente nº 9564/2018;

RESOLVE:

Exonerar GUILHERME REISDORFER, matrícula 9553, do cargo em comissão de Dirigente Executivo, padrão CC3, lotado na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 19 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.450, DE 18 DE ABRIL DE 2018

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016;

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora SIMONE TERESINHA NEUMANN, matrícula 8286, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEF Porto Novo, no período de 01 de março a 29 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

Lajeado, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.451, DE 18 DE ABRIL DE 2018

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016;

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora NARA MICHELI LEIDENS, matrícula 8323, ocupante do cargo de Secretário de Escola, regime Estatutário, lotada na EMEI Sabor de Infância, no período de 10 de março a 08 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2018.

Lajeado, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.452, DE 18 DE ABRIL DE 2018

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Escola/Setor	No período de
Debora Cristina Posselt - 7312	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	30/04 a 28/06/18
Leticia da Silva - 6944	Técnica de Enfermagem	UBS Moinhos - SESA	20/04 a 18/06/18
Simone Danieli - 6499	Contador	Contadoria - SEFA	14/03 a 12/05/18

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.453, DE 18 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE Licença Maternidade às professoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às professoras efetivas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Ana Lucia de Almeida - 8235	Professor Anos Finais - Português	EMEF Francisco Oscar Karnal	05/03 a 02/07/18
Ana Paula Ariotti - 9078	Professor de Educação Infantil	EMEI Espaço Criança	25/02 a 24/06/18
Juliana Akwa - 5583	Professor Anos Iniciais	EMEF Nova Viena	26/03 a 23/07/18
Marcia Cristina Nitsche - 8234 e 9051	Professor Anos Iniciais	EMEF São Bento	01/03 a 28/06/18
Paula Fernanda Capelari - 7654	Professor de Educação Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim	17/03 a 14/07/18
Raquel Ines Puhl Copetti - 6462	Professor de Educação Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim	31/03 a 28/07/18

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## PORTARIA N.º 25.454, DE 18 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Francinni Luiza Moraes - 7354	Monitor de Creche	EMEI Criança Feliz	21/03 a 18/07/18
Valeria Machado Carpes - 8646	Monitor de Creche	EMEI Amiguinhos do Jardim	23/03 a 20/07/18
Vanessa Camini Vettorazzi Trasel - 8708	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Infantil	23/03 a 20/07/18

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 208-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.577, de 16 de março de 2018 e considerando a desistência da candidata Deise Cristina Giovanaz, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

TIELLI ZAGO SARAN SEHN - Classificação 56º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## EDITAL Nº 209-02/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Edital de Abertura nº 194-02/2018, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 209-02/2018 – fl. 02/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## ANEXO I

Nº Inscrição	Nome
001	ISABEL CRISTINE TESSMANN
002	SANDRA THEODORO
003	IASMINE BLASI
004	TAINÁ PATRÍCIA SCHNEIDER
005	CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA
006	MURIEL WERLE DE VARGAS
007	JANAINA HAMERSKI BATISTA
008	DEISI SILVA DE BRITO
009	EVA MARIA JARDIM
010	FABÍOLA MONIQUE TAÍS DE CASTRO BRAND
011	ALINE CRISTIANE DE AZEVEDO DELFINO
012	CARINA DA SILVA PAZ LUZZI
013	MAIARA TUANI JARDIM
014	LAURA FAZENDA MORAES DE BORBA
015	ANDRÉIA MAYARA GRODT
016	ALINE ELISABET GREEF GRÖSZ
017	JANAINA RAMBO
018	KAUANA SILVA POSSAMAE
019	GEÓRGIA NATÁLIA FRITSCH
020	RITIÉLI CELENCINA DA SILVA
021	JÉSSICA PEDROZO MALAQUIA
022	BÁRBARA LOPES COSTA
023	CARMEN LUCIA SEIDEL
024	ALEXSANDRA PAIM DA SILVA
025	ALDIR FIORENTIN
026	JÉSSICA ANDRADE DA SILVA
027	EDELVANI ELOISA DUTRA

... Continuação Edital nº 209-02/2018 – fl. 03/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

028	MARIA CRISTINA VALER
029	FERNANDA CHEMIN SCHMITT
030	FRANCCIESCO DISCONZI GONÇALVES
031	TIAGO RISSINGER PEDRON
032	SANDRA ANDREIA ECKERT PETRY
033	MARISA RIBEIRO
034	VAGNER DOUGLAS ALVES
035	ALINE DUARTE
036	ROSANE CORDEIRO DIAS
037	ISÓLDI DOS SANTOS
038	TEREZINHA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
039	MARISTELA SCHWERTNER
040	MARGARETE BURGHARDT
041	DEBORA CAMILA RIBEIRO PEREIRA
042	TAÍS VITTCOSKI
043	MARTA LORDE GONÇALVES
044	MARIANA DOS SANTOS MERLO
045	DIONES ANDRÉIA FRIEDRICH
046	ISAURA BRAGA SILVEIRA
047	FERNANDA LILIAN SALVATORI
048	LUCIA CARINA IRGA DA ROSA
049	ANA MARIA MERLO VON PORSTER
050	EZEQUIEL DA SILVA MARQUES JÚNIOR
051	LIDIANI CARMO CORRÊA
052	JENNIFER VALE MOREIRA
053	GISELE DE ALMEIDA FIDELIS
054	ANGELICA NEVES TIEZE
055	ALINE GRAZIELE LANG
056	TILÁ MARIS SCHROEDER

... Continuação Edital nº 209-02/2018 – fl. 04/04

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

---

057	CAMILLA DIAS PEREIRA DA LUZ
058	DERHYDRE DE FREITAS SANTOS
059	ALINE DE ALMEIDA
060	MALU MARTINEZ
061	CASSIANA ALVES GASS
062	LUIZE DA SILVA SILVEIRA
063	LARISSA ELISA FELDENS
064	VALDAIR JOSÉ BARTH

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8540/2018
- CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77
- VALOR: Unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para a quantidade de até 30 (trinta) vagas, ao total de até R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais),
- FUND. LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0499

## **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:**

### **INEXIGIBILIDADE N.º 003-02/2018**

## **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22315/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Universidade do Vale Taquari - UNIVATES

CNPJ: 04.008.342/0001-09

VALOR: R\$ 4.207,00

PROJETO/ATIVIDADE: Despesas de Impressão da Obra "Histórias da Imigração na Região".

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para ao Univates, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Desta forma, tratando-se de evento exclusivo desenvolvido pela Câmara de Dirigentes Lojistas, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão da inviabilidade de competição.

Lajeado, 25 de abril de 2018.

Natanael dos Santos,  
Procurador-Geral  
OAB/RS 73.804

Homologo o parecer em 25/04/2018:

Marcelo Caumo,  
Prefeito.